



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 100, celebrado em 27 de junho de 2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DO RECIFE e o HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 100, celebrado em 27 de junho de 2016, **CONSIDERANDO:** a CI nº 046/2022 e 117/2021, Parecer Técnico nº 003/2022 e 21/2021-Núcleo de Gestão de Organizações Sociais de Saúde, Nota Técnica de Justificativa nº 008/2021, Relatório de Estudos de Desempenho de Metas Pactuadas do Contrato de Gestão nº 100/2016, Relatório da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 100/2016 e Parecer Técnico nº 099/2021 – GRA/CGM, tem justa a acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que segue:

- I. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) anos, tendo como termo inicial o dia 27.06.2022 e como termo final o dia 26.06.2024;
- II. A renegociação do valor da parcela mensal de repasse financeiro, que passa de R\$ 455.207,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);


Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5


F. Botelho






§1º O valor global para o período de 02 (dois) anos da prorrogação do Contrato corresponde ao montante de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais).

§2º Faz parte integrante deste instrumento anexo técnico referente ao plano de metas do período ora prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

FONTE DE RECURSO: 0114

AÇÃO: 00037

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43;

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2022.02762; 2022.02750

VALOR EMPENHADO: R\$ 2.880.000,00; R\$ 49.584,16

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

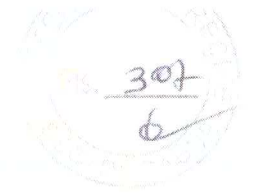
MJV
Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903

AM

F.B.A.





E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 8.666/93.

Recife, 26 de junho de 2022.


LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde


FELIPE COSTA LEANDRO BITU

Hospital de Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
CONTRATATA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF Nº _____

CPF/MF Nº _____


André Meira
Compliance/ Assessoria Institucional
HCP GESTÃO


Maria Júlia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

Am





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 100, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

Modalidade: Seleção Pública

Base Legal: Art. 57, II, e 65, da da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo nº 012/2016, Seleção Pública nº 001/2016-CPLSSA

Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.**

Objeto: I.A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) anos, tendo como termo inicial o dia 27.06.2022 e como termo final o dia 26.06.2024;
II.A renegociação do valor da parcela mensal de repasse financeiro, que passa de R\$ 455.207,92 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

Valor do Aditivo: R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais).

Prazo: De 27.06.2022 a 26.06.2024

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.085.00037 Elemento de Despesa 3.3.50.43; Fonte: 0114;

Nota de Empenho: nº. 2022.02762; 2022.02750;

Recurso Financeiro: Tesouro

MJ
Maria Julia Vilar
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.888-5

F. Brito

Am





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2022/2024

1. DA MANUTENÇÃO DAS METAS DO 1º ANO DE CONTRATO

Para a presente prorrogação contratual referente ao Biênio 2022/2024, as metas pactuadas permanecem inalteradas até o momento, de acordo com os parâmetros contratuais previstos para o 1º ano de contrato (2016/2017).

2. DAS METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais permanecem inalteradas, conforme Proposta de Trabalho do HCP Gestão, no âmbito do Processo Licitatório nº 12/2016 - Seleção Pública nº 01/2016, de acordo com as seguintes considerações:

2.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

Para o biênio 2022/2024, foram incluídos os exames de Holter, MAPA e Espirometria, conforme previsão no Edital de Seleção. As metas estipuladas para o Contrato de Gestão nº 100/2016 permanecem inalteradas e estão contidas no Quadro a seguir:

Quadro 1 - Metas de consultas médicas, consultas e atendimentos de OPNS (Outros Profissionais de Nível Superior) e SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) para o 3º Termo Aditivo de prorrogação contratual ao Contrato de Gestão nº 100/2016 - UP AE Arruda.

PROCEDIMENTOS	META MENSAL
1. OPNS*	3.080
1.1. Consultas OPNS	2.640

F. B. B.

An





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Enfermagem	2.640
Enfermagem estomaterapia	
Farmácia	
Nutrição	
Psicologia	
Terapia Ocupacional	
1.2. Fisioterapia (sessões)	440
2. CONSULTAS MÉDICAS	2.850
Cardiologia	2.850
Endocrinologia	
Neurologia	
Nefrologia	
Pneumologia	
Reumatologia	
Psiquiatria	
Urologia	
Ortopedia	
3. SADT**	
Patologia Clínica	
Imagem - RX	
Imagem - USG	
Endoscopia	
Teste Ergométrico	
Ecocardiograma	
Eletrocardiograma	
Colonoscopia	
MAPA	
Holter	
Espirometria	

*O total da meta de OPNS considera o somatório das consultas com as sessões de fisioterapia

**Não foram estabelecidas metas de SADT em Edital e na Proposta de Trabalho da OSS

Am



F. B. B.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



2.2. INDICADORES DE QUALIDADE

A avaliação e valoração dos indicadores de qualidade serão realizadas conforme os termos do Anexo XIX do Edital do Processo de Seleção Pública nº 001/2016, considerando, ainda, os termos da Proposta de Trabalho da entidade CONTRATADA (Quadro 2).

Quadro 2 - Manutenção dos Indicadores qualitativos e metas pactuados anteriormente através do 3º Termo Aditivo de prorrogação contratual ao Contrato de Gestão nº 100/2016 - UPAE Arruda.

Operação e % a ser valorado	Indicador	Meta Permanente	% EQUIVALENTE A CADA INDICADOR
1. Atenção ao usuário 50%	Resolução de queixas (25%)	Resolução de 80% das queixas apresentadas	25%
	Pesquisa de satisfação do usuário (25%)	Aplicação do questionário a 10% do total de atendimentos realizados na unidade	25%
2. Controle de origem dos pacientes 25%	Proporção de atendimentos por tipo de unidade de saúde no 1º atendimento	Apresentar os dados mensalmente no RIA	25%
3. Gerenciamento dos atendimentos realizados na unidade 25%	Perda primária	Apresentar os dados/indicador mensalmente no RIA	8,33%
	Taxa de absenteísmo	Apresentar os dados/indicador mensalmente no RIA	8,33%
	Índice de retorno/Consultas médicas	Apresentar os dados/indicador mensalmente no RIA	8,33%

3. DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

A parcela mensal do Contrato de Gestão nº 100/2016 foi repactuada para o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Parecer nº 099/22-GRA-CGM, oriundo da Controladoria Geral do Município.

Am



F.B.K.